



TC 022.645/2013-6

Natureza: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Município de Acarapé - CE.

Recorrente: José Acélio Paulino de Freitas.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por José Acélio Paulino de Freitas (R003 - Peça 77) contra o Acórdão 7298/2016 - TCU - 2ª Câmara (Peça 75).

Gabinete, TCU, em 19 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator